



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL

EDITAL N. 38/2022 - REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Reabre o período de inscrição e altera data de aplicação da prova objetiva da seleção simplificada de estudantes do curso de Direito para função de estagiário da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Resolução nº. 208, de 04 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, da Instrução Normativa IN-13-01, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, aprovada pela Portaria PRESI/TRF1 7013202, dos Termos de Convênios para concessão de estágio remunerado celebrados entre esta Seção Judiciária do Estado da Bahia e as Instituições de Ensino conveniadas e do constante nos autos do processo administrativo n. 0014737-18.2022.4.01.8004, **RESOLVE**:

1. **REABRIR, até as 13 horas do dia 19/12/2022**, as inscrições do processo seletivo de estudantes do curso de graduação em Direito, para formação de cadastro reserva destinado ao quadro de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia, permanecendo inalterados os requisitos exigidos, os parâmetros objetivos e os critérios de classificação definidos na forma regulamentada nos termos do Edital n. 34, de 28/10/2022.
2. **ALTERAR, para o dia 18/01/2023**, a data de realização da *Prova Objetiva* da seleção de estagiários de Direito, ratificando os demais termos constantes no item 5.2 do Edital n. 34, de 28/10/2022.

Salvador-BA, 12 de dezembro de 2022.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**

Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 13/12/2022, às 10:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17083252** e o código CRC **D2D81B4B**.